

CONVITE Nº 01/2016 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após análise mais detalhada dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes do Convite nº 01/2016, bem como das alegações apresentadas pelos representantes legais presentes; proferiu a seguinte decisão:

- a) Ficam habilitadas as empresas: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO ME, ROJO ROSSETO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME, PRB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, KLEIBER JORGE DA SILVEIRA ME, CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA ME, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP e HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP, por terem apresentado toda a documentação em ordem e;
- b) Fica inabilitada a empresa CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3 do Edital, por não ter apresentado Atestado (s) fornecidos por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, que comprove (m) o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, responsável técnico, detentor de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, de forma a comprovar a supervisão em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação

Quanto as alegações apresentadas pelo representante da empresa CONSULTUR ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA ME de que os atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP, são incompatíveis em características com o objeto da Licitação, esta Comissão entende que as mesmas são improcedentes, visto que a metodologia, a técnica, os estudos e os recursos empregados quando da realização dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social - PLHIS, obedecem a mesma sistemática do Plano Diretor de Turismo.

Pederneiras, 29 de fevereiro de 2016.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro

MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE
Membro